



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD
6ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014 – LISTA DE ESPERA**

EDITAL DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 01/2014 – Prograd, por ocasião da 6ª chamada do Sisu, edição nº 1/2014 – Lista de Espera, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca ((localizado no Bloco da Pró-Reitoria de Graduação, Campus Universitário, Br 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco/AC), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência desta publicação, a ser julgado pela Prograd.

1.1. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17h do dia 30 de maio de 2014.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2014.

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1979/2012**